



Folha de Barretos

PODER
EXECUTIVO

Órgão Oficial de Divulgação da Prefeitura Municipal de Barretos-SP | Departamento de Comunicação Social Tel.: 17 3321-1139

Ano XXII- nº 1088 | 17 de Janeiro de 2018

www.barretos.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 22.731, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017. DESIGNA MEMBROS PARA COMPORER A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO EXTERNO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de acompanhamento dos Processos Seletivos Externos n.º 001/2017 e n.º 002/2017 para constituição de cadastro de professores em Regime Jurídico Administrativo Especial objetivando a contratação por tempo determinado na ocorrência de afastamentos, substituições ou cargos vagos, durante os anos letivos de 2018/2019.

RESOLVE:

Art. 1.º- Ficam designados para comporem a Comissão do Processo Seletivo Externo da Rede Municipal de Ensino, sendo responsáveis por todas as etapas dos Processos Seletivos n.º 001/2017 e n.º 002/2017, os seguintes servidores:

I- Aldo Cesar do Nascimento Vecchini, RG n.º 10.523.378, Professor I;
II- Andre Luiz Delfino da Silva, RG n.º 19.600.791-4, Monitor do CEMUP - Informática;

III- Angelica Aparecida Ferreira Perassoli, RG n.º 26.692.536-4, Supervisora Geral de Educação Infantil;

IV- Carmem Lucia da Silveira, RG n.º 14.215.275, Supervisora de Ensino;

V- Debora Regina Borges Arantes, RG n.º 22.028.421-0, Supervisora de Ensino;

VI- Ederson da Costa Fermiano, RG n.º 33.987.538-X, Professor Coordenador;

VII- Fernanda Olhe Hernandez, RG n.º 22.742.774-9, Supervisora Geral de Ensino Fundamental;

VIII- Mara Lucia Basso, RG n.º 16.591.311, Supervisora de Ensino;

IX- Maria Lucia Bellizario Tucci, RG n.º 11.948.131-5, Supervisora de Ensino;

X- Marlene Fachin de Souza Rocha, RG n.º 4.884.792-6, Supervisora de Ensino;

XI- Michelle Maciel Antunes Ferreira, RG n.º 33.678.401-6, Supervisora de Ensino;

XII- Roseli Cristina Assis da Silva, RG n.º 20.069.074-7, Supervisora de Ensino;

XIII- Silene Fontana, RG n.º 17.923.089-X, Supervisora de Ensino;

XIV- Sueli Aparecida Ferreira Custodio, RG n.º 13.978.075-0, Supervisora de Ensino; e

XV- Valeria Aparecida Fabricio Mauro Recco, RG n.º 17.279.103-0, Secretária Municipal de Educação.

Art. 2.º- A comissão a que alude o artigo 1.º terá vigência pelo período de 22 de dezembro de 2017 a 22 de março de 2018.

Art. 3.º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 27 de dezembro de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.737, DE 04 DE JANEIRO DE 2018. CONCEDE LICENÇA GESTANTE À SERVIDORA MARAIZA PIAI MOREIRA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 80 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 44/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º- Ficam concedidos 180 (cento e oitenta) dias de licença ges-

tante à servidora Maraiza Piai Moreira, RG n.º 41.468.067-4, Professora I, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de dezembro de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 04 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.738, DE 04 DE JANEIRO DE 2018. READAPTA A SERVIDORA MARIA JOSÉ DOS REIS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 22 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 25880/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º- Fica readaptada a servidora Maria José dos Reis, RG n.º 12.789.976, Merendeira, para exercer funções compatíveis com seu estado de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. A cada 06 (seis) meses, a servidora de que trata este artigo deverá apresentar-se para nova perícia.

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 04 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.739, DE 04 DE JANEIRO DE 2018. CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR CARLOS ROBERTO GONÇALVES.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 3954/2009,

RESOLVE:

Art. 1.º- Ficam concedidos, compulsoriamente, 90 (noventa) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, ao servidor Carlos Roberto Gonçalves, RG n.º 5.363.363, Professor II - Educação Física, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 05 de janeiro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 04 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.740, DE 04 DE JANEIRO DE 2018. CONCEDE, COMPULSORIAMENTE, LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR CARLOS ROBERTO GONÇALVES.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, con-

siderando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 6016/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º- Ficam concedidos, compulsoriamente, 90 (noventa) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, ao servidor Carlos Roberto Gonçalves, RG n.º 5.363.363, Professor II - Educação Física, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 05 de abril de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 04 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.741, DE 05 DE JANEIRO DE 2018. CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA CLEUBIA MARINA BARRA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 2374/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º- Ficam concedidos 90 (noventa) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Cleubia Marina Barra, RG n.º 42.974.580-1, lotada no cargo de Educador da Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 15 de fevereiro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 05 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.742, DE 05 DE JANEIRO DE 2018. CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR JOÃO NOVAES.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 6726-2/1997,

RESOLVE:

Art. 1.º- Ficam concedidos 60 (sessenta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, ao servidor João Novaes, RG n.º 10.770.245, lotado no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de fevereiro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 05 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILA DO CHEFE, de 15/01/2018.

Concede, nos termos do artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº 68, de 03 de Julho de 2006, aos funcionários abaixo relacionados, o adicional por tempo de serviço, como segue:

NOME	RG	CARGO	TABELA	A PARTIR	QUINQUÊNIO	
ALAN PATRIQUI VIEIRA	40.322.313-1	AGENTE DE OPER. E FISCALIZAÇÕES	MENS.	21/01/2018	2º	QUINQUÊNIO
ANGELA APARECIDA DE CASTRO ROSA	20.480.959	PAJEM	MENS.	22/01/2018	5º	QUINQUÊNIO
ANTONIO DIONÍZIO NETO	14.434.157	ELETRICISTA DE AUTOS	MENS.	01/01/2018	3º	QUINQUÊNIO
CARLA BATISTA PARANHOS COSTA	11.884.924	ASSISTENTE SOCIAL	MENS.	02/01/2018	3º	QUINQUÊNIO
EDNA MARIA PÍRES	18.858.612	PAJEM	MENS.	11/01/2018	5º	QUINQUÊNIO
EDSON APARECIDO SORIA FILHO	13.239.971	AUX. OPERAC. SERV. GERAIS	MENS.	20/01/2018	6º	QUINQUÊNIO
EUZÉBIO ANÍBAL JUNIOR	12.516.579	CHEFE DE DEPARTAMENTO	MENS.	14/01/2018	6º	QUINQUÊNIO
FRANCISCA DE ASSIS NOGUEIRA MARIANO	26.730.399-3	AUX. OPERAC. SERV. GERAIS	MENS.	01/01/2018	5º	QUINQUÊNIO
JOICE ROCHA GAMA MUNIZ	41.387.502-7	OFICIAL ADMINISTRATIVO I	MENS.	22/01/2018	1º	QUINQUÊNIO
LETÍCIA LUÍSA GUIMARÃES SBARDELLINI	43.073.732-4	AUX. OPERAC. SERV. GERAIS	MENS.	17/01/2018	2º	QUINQUÊNIO
LÍGIA HELENA RODRIGUES SILVA OLIVEIRA	16.376.669-1	PROFESSOR I	TAB. ÚNICA	12/01/2018	2º	QUINQUÊNIO
LUCIA HELENA PEPINELLI	9.198.128	AGENTE ADMINISTRATIVO	MENS.	20/01/2018	3º	QUINQUÊNIO
LUCIANA PRADO VILELA	MG-13.084.141	FISCAL TRIBUTÁRIO	MENS.	19/01/2018	1º	QUINQUÊNIO
LUCIANA SOARES DE PINHO	11.046.114	AGENTE ADMINISTRATIVO	MENS.	30/01/2018	6º	QUINQUÊNIO
MARCIA RIBEIRO BORGES GUELLE	16.785.588	PROFESSOR I	TAB. ÚNICA	11/01/2018	4º	QUINQUÊNIO
MARIA CECÍLIA RIBEIRO ROSA DE SOUZA	9.357.222	PROFESSOR I	TAB. ÚNICA	27/01/2018	3º	QUINQUÊNIO
MARTA REGINA CANOAS GUIMARÃES	21.700.738-7	OFICIAL ADMINISTRATIVO I	MENS.	26/01/2018	3º	QUINQUÊNIO
MARTA REGINA FERREIRA	16.926.640-0	OFICIAL ADMINISTRATIVO I	MENS.	31/01/2018	3º	QUINQUÊNIO
MILENE CARLA DOS SANTOS PEREIRA	23.151.877-8	FISIOTERAPEUTA	MENS.	06/01/2018	3º	QUINQUÊNIO
NATANAEL RODRIGUES DE LIMA	32.842.458-2	PEDREIRO II	MENS.	31/01/2018	2º	QUINQUÊNIO
REGINA CÉLIA DA SILVA BARBOSA	17.443.570-8	AGENTE DE OPER. E FISCALIZAÇÕES	MENS.	19/01/2018	3º	QUINQUÊNIO
RENATA DE CASSIA ASSUMPTÃO ARRUDA	18.068.773-6	DENTISTA	MENS.	16/01/2018	5º	QUINQUÊNIO
RENATO CALOCCI SARTORI	43.801.431-5	AUX. OPERAC. SERV. GERAIS	MENS.	27/01/2018	3º	QUINQUÊNIO
RUBENS CARLOS DE MATOS	8.269.137	AGENTE DE OPER. E FISCALIZAÇÕES	MENS.	03/01/2018	2º	QUINQUÊNIO
SELMA APARECIDA MESSIAS	21.721.124-0	OFICIAL ADMINISTRATIVO I	MENS.	23/01/2018	3º	QUINQUÊNIO
VALDIR APARECIDO CANHOTO	14.211.124-9	MÚSICO NONITOR	MENS.	01/12/2017	4º	QUINQUÊNIO

VILMA DE FÁTIMA NABEM	13.238.233	AUX. DE CONS. DENTÁRIO	MENS.	20/01/2018	3º	QUINQUÊNIO
VÍTOR CUSTÓDIO DOS SANTOS	49.744.864-6	AGENTE ADMINISTRATIVO	MENS.	19/01/2018	1º	QUINQUÊNIO

Luciana Fatima Sanches
Oficial de Recursos Humanos

Carlos Alberto Perassoli
Chefe de Departamento

Concedendo, nos termos do Artigo 62, Inciso II, da Lei Complementar nº 68, de 03 de julho de 2006 e Artigo 124 da Lei Orgânica do Município de Barretos, aos funcionários abaixo relacionados, a Sexta Parte dos Vencimentos, como segue:

NOME	RG	CARGO	TABELA	A PARTIR
MARCIA RIBEIRO BORGES GUELLE	16.785.588	PROFESSOR I	TAB. ÚNICA	11/01/2018
VALDIR APARECIDO CANHOTO	14.211.124-9	MÚSICO NONITOR	MENS.	01/12/2017

Luciana Fatima Sanches
Oficial de Recursos Humanos

Carlos Alberto Perassoli
Chefe de Departamento

DESENVOLVIMENTO HUMANO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 001/2018

O Conselho Municipal do Idoso, com o apoio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, em cumprimento a Lei Municipal N.º 3.312, de 19 de Outubro de 1999, artigo 5.º, § 3.º e demais alterações, convoca todos para a Assembleia para eleição dos representantes da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal do Idoso - biênio 2018/2020.

Artigo 1º - Ficam convocados os representantes da sociedade civil, considerando os seguintes segmentos: Grupos da Terceira Idade; Organizações da Sociedade Civil que trabalham com idosos bem como a comunidade em geral de Barretos para participarem da Assembleia para eleição dos membros da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal do Idoso - biênio 2018/2020, a ser realizada no dia 21 de Fevereiro de 2018, às 09:00 horas, no CEUS – Centro de Artes e Esportes Unificados “Eunice de Souza Spíndola”, sito à Rua São José nº 803 Bairro: Jardim Universitário Barretos/SP.

§ 1º - Entende-se por pessoa idosa de acordo com o Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741 de 1º de Outubro de 2003, toda pessoa com idade igual ou superior a 60 anos;

§ 2º - São considerados grupos de Terceira Idade, todo e qualquer grupo organizado da Sociedade Civil que faça o atendimento à terceira idade;

§ 3º - São consideradas Organizações da Sociedade Civil que trabalham com idosos, toda e qualquer Organização que possua inscrição atualizada no Conselho Municipal do Idoso e que desenvolva seu trabalho voltado à população idosa de Barretos.

Artigo 2º – O credenciamento dos candidatos da Sociedade Civil a Conselheiros Municipais do Conselho Municipal do Idoso - biênio 2018/2020, dar-se-á no horário das 09:00 às 09:30 horas, bem como o credenciamento dos participantes, os quais poderão votar na plenária segundo Regimento Interno da Assembleia aprovado no dia.

Parágrafo Único - Após este horário, os participantes da Assembleia poderão participar somente como ouvinte.

Artigo 3º – A Assembleia para eleição dos membros da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal do Idoso - biênio 2018/2020, reger-se-á por um Regimento Interno devidamente aprovado pela Plenária.

Artigo 4º- Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO – 014/2017

CMI – Conselho Municipal do Idoso

O CMI - Conselho Municipal do Idoso no uso de suas atribuições que lhe confere Lei Municipal N.º 3.312, de 19 de Outubro de 1999 e demais alterações, **resolve**:

Artigo 1º - Em reunião ordinária realizada em 9 de Janeiro de 2018, foi eleita a Comissão Organizadora para a Assembleia de eleição dos representantes da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal do Idoso - biênio 2018/2020, a ser realizada no dia 21 de Fevereiro de 2018, às 09:00 horas, no CEUS – Centro de Artes e Esportes Unificados “Eunice de Souza Spíndola”, sito à Rua São José nº 803 Bairro: Jardim Universitário Barretos/SP, sendo composta pelos seguintes conselheiros:

André Ribeiro de Mendonça
José Geraldo Resende Neves Filho
Pamella Paula da Silva Camargo
Maria Augusta Lopes Vilarinho

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Barretos, 15 de Janeiro de 2018.

Barretos, 15 de Janeiro de 2018.

André Ribeiro de Mendonça
Presidente do Conselho Municipal do Idoso – CMI

André Ribeiro de Mendonça
Presidente do CMI

CONSELHO MUNICIPAL

ERRATA – 01/2018 CMI – Conselho Municipal do Idoso

A Prefeitura do Município de Barretos, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal do Idoso, vem por meio deste fazer a seguinte errata ao Edital de Chamamento Público nº01/2018 – TERMO DE FOMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DO ISOSO:

Onde se lê :

7.4.4. Cada OSC poderá apresentar apenas uma proposta. Caso venha a apresentar mais de uma proposta dentro do prazo, será considerada apenas a última proposta enviada conforme item 7.4.1 deste Edital.

Leia-se:

7.4.4. Cada OSC poderá apresentar até três (3) propostas. Caso venha a apresentar mais de três (3) propostas dentro do prazo, será considerada apenas as três (3) primeiras propostas enviadas conforme item 7.4.1 deste Edital.

Barretos, 16 de Janeiro de 2018.

André Ribeiro de Mendonça
Presidente do CMI

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 22.744, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE AO SERVIDOR ALVARO MESQUITA FILHO ABONO PECUNIÁRIO DE DIREÇÃO VEICULAR. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 37G e 37H da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes,

RESOLVE:

Art. 1.º- Fica concedido Abono Pecuniário de Direção Veicular ao servidor Alvaro Mesquita Filho, RG n.º 18.627.347, Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, por no desempenho de suas funções ter de dirigir veículos.

Art. 2.º- O Abono Pecuniário de Direção Veicular não poderá ser concedido ao servidor cujo cargo tenha sido incorporado o Prêmio de Manutenção de Veículos, de que tratava a Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, no Padrão de Vencimento.

Art. 3.º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de janeiro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 08 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.745, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR JOÃO NOVAES.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 6628/2009,

RESOLVE:

Art. 1.º- Ficam concedidos 90 (noventa) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, ao servidor João Novaes, RG n.º 10.770.245, lotado no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 02 de abril de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 08 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.746, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE AO SERVIDOR SERGIO HENRIQUE LOPES ABONO PECUNIÁRIO DE DIREÇÃO VEICULAR. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 37G e 37H da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes,

RESOLVE:

Art. 1.º- Fica concedido Abono Pecuniário de Direção Veicular ao servidor Sergio Henrique Lopes, RG n.º 18.066.707, Desinsetizador, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, por no desempenho de suas funções ter de dirigir veículos.

Art. 2.º- O Abono Pecuniário de Direção Veicular não poderá ser concedido ao servidor cujo cargo tenha sido incorporado o Prêmio de Manutenção de Veículos, de que tratava a Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, no Padrão de Vencimento.

Art. 3.º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de janeiro

de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 08 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.747, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

AFASTA A SERVIDORA EFETIVA LETICIA CAROLINA CALDEIRA, PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO À SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - COORDENADORIA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 98, inciso II, § 1.º, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes,

RESOLVE:

Art. 1.º- Fica afastada, no período de 03 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, a servidora LETICIA CAROLINA CALDEIRA, RG n.º 44.920.365-7, lotada no cargo efetivo de Assistente Social, para prestar serviços junto à Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo - Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania.

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 08 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.748, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

AFASTA A SERVIDORA EFETIVA VITORIA DE LOURDES TOLEDO SARETTA DE OLIVEIRA, PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO À SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - COORDENADORIA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 98, inciso II, § 1.º, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes,

RESOLVE:

Art. 1.º- Fica afastada, no período de 03 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, a servidora VITORIA DE LOURDES TOLEDO SARETTA DE OLIVEIRA, RG n.º 8.267.204-0, lotada no cargo efetivo de Assistente Social, para prestar serviços junto à Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo - Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania.

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 08 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.823, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPORER O CONSELHO GESTOR MUNICIPAL DE PARCERIAS PÚBLICO -PRIVADAS DA CHAMADA PÚBLICA N.º 03/2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações subsequentes,

RESOLVE:

Art. 1.º- Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Gestor Municipal de Parcerias Público-Privadas da Chamada Pública n.º 03/2017:

I- Fernando Tadeu de Avila Lima, RG n.º 21.375.968, Procurador Geral do Município;

II- Luiz Carlos Fabres Junior, RG n.º 16.236.769, Arquiteto; e

III- Guilherme Henrique de Avila, RG n.º 26.728.857-8, Prefeito Municipal.

Art. 2.º- A comissão a que alude o artigo 1.º terá vigência pelo período de 28 de dezembro de 2017 até 27 de junho de 2018.

Art. 3.º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de dezembro de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 11 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

DECRETO N.º 9.117, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

INCORPORA DÉCIMO DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA DEBORA CRISTINA DA ROCHA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no parágrafo único do artigo 57 e artigo 212 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 25555/2017,

DECRETA:

Art. 1.º- Fica incorporado à remuneração da servidora Debora Cristina da Rocha, RG n.º 25.375.775-7, a partir de 22 de dezembro de 2017, 1/10 (um décimo) da diferença entre a remuneração do cargo de "Coordenador de Creche", referente ao período de 01/03/2016 a 28/02/2017, e a do cargo efetivo de "Pajem", em que é originalmente lotada, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de dezembro

de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 03 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

DECRETO N.º 9.118, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

INCORPORA DÉCIMOS DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA JEANE RODRIGUES SCHMOCKEL.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no parágrafo único do artigo 35 da Lei Complementar n.º 300, de 23 de maio de 2016, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 25556/2017,

D E C R E T A:

Art. 1.º- Fica incorporados à remuneração da servidora Jeane Rodrigues Schmockel, RG n.º 18.486.050-7, a partir de 22 de dezembro de 2017, 2/10 (dois décimos) da diferença entre a remuneração da função de "Vice-Diretor de Escola", referente ao período de 05/01/2015 a 04/01/2017, e a do cargo efetivo de "Professor I", em que é originalmente lotada, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de dezembro de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 03 de janeiro de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

DECRETO N.º 9.119, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

INCORPORA DÉCIMO DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR RICARDO ALEXANDRE DA SILVA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 40 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 20935/2017,

D E C R E T A:

Art. 1.º- Fica incorporado à remuneração do servidor Ricardo Alexandre da Silva, RG n.º 29.804.676-3, Agente Administrativo, a partir de 22 de dezembro de 2017, 1/10 (um décimo) do valor correspondente à gratificação percebida, referente ao período de 01/04/2016 a 31/03/2017, em que recebeu abono pecuniário de direção veicular.

Art. 2.º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de dezembro de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 03 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

DECRETO N.º 9.120, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

INCORPORA DÉCIMOS DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR RICARDO ALEXANDRE DA SILVA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 40 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 20935/2017,

D E C R E T A:

Art. 1.º- Fica incorporados à remuneração do servidor Ricardo Alexandre da Silva, RG n.º 29.804.676-3, Agente Administrativo, a partir de 22 de dezembro de 2017, 2/10 (dois décimos) do valor correspondente à gratificação percebida, referente ao período de 10/10/2013 a 09/10/2015, em que exerceu a Função de Confiança de Direção II.

Art. 2.º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de dezembro de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 03 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

DECRETO N.º 9.121, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

INCORPORA DÉCIMO DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR RICARDO ALEXANDRE DA SILVA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 40 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 20935/2017,

D E C R E T A:

Art. 1.º- Fica incorporado à remuneração do servidor Ricardo Alexandre da Silva, RG n.º 29.804.676-3, Agente Administrativo, a partir de 22 de dezembro de 2017, 1/10 (um décimo) do valor correspondente à gratificação percebida, referente ao período de 18/01/2016 a 17/01/2017, em que exerceu a Função Gratificada da Administração Municipal - FGAM-NC - Encarregado de Serviços de Manutenção em Computadores e Suporte Técnico, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2.º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de dezembro de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 03 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

DECRETO N.º 9.123, DE 04 DE JANEIRO DE 2018.

INCORPORA DÉCIMO DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA SILVIA BALTAZAR.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no parágrafo único do artigo 35 da Lei Complementar n.º 300, de 23 de maio de 2016, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 24290/2017,

D E C R E T A:

Art. 1.º- Fica incorporado à remuneração da servidora Silvia Baltazar, RG n.º 7.670.244-3, a partir de 13 de dezembro de 2017, mais 1/10 (um décimo) da diferença entre a remuneração da função de "Professor-Coordenador", referente ao período de 17/06/2015 a 16/06/2016, e a do cargo efetivo de "Professor I", em que é originalmente lotada, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de dezembro de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 04 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

DECRETO N.º 9.125, DE 04 DE JANEIRO DE 2018.

INCORPORA DÉCIMO DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA MUNIRA HAYEK DE OLIVEIRA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no parágrafo único do artigo 35 da Lei Complementar n.º 300, de 23 de maio de 2016, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 22009/2017,

D E C R E T A:

Art. 1.º- Fica incorporado à remuneração da servidora Munira Hayek de Oliveira, RG n.º 25.225.449-1, a partir de 12 de dezembro de 2017, mais 1/10 (um décimo) da diferença entre a remuneração da função de "Professor-Coordenador", referente ao período de 15/10/2016 a 14/10/2017, e a do cargo efetivo de "Professor I", em que é originalmente lotada, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de dezembro de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 04 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

DECRETO N.º 9.126, DE 04 DE JANEIRO DE 2018.

INCORPORA DÉCIMO DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA EUCELI APARECIDA GARCIA SANTOS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 40 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 22007/2017,

D E C R E T A:

Art. 1.º- Fica incorporado à remuneração da servidora Euceli Aparecida Garcia Santos, RG n.º 18.067.685-4, a partir de 12 de dezembro de 2017, 1/10 (um décimo) da diferença entre a remuneração do cargo em comissão de nomeação restrita de "Chefe de Departamento", referente ao período de 04/01/2016 a 03/01/2017, e a do cargo efetivo de "Líder de Equipe de Reparos e Serviços", em que é originalmente lotada, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de dezembro de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 04 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

DECRETO N.º 9.127, DE 04 DE JANEIRO DE 2018.

INCORPORA DÉCIMO DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DA ANA ANDREA BORGES CELERI.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no parágrafo único do artigo 57 e artigo 212 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 22005/2017,

D E C R E T A:

Art. 1.º- Fica incorporado à remuneração da servidora Ana Andrea Borges Celeri, RG n.º 25.712.155-9, a partir de 13 de dezembro de 2017, 1/10 (um décimo) da diferença entre a remuneração do cargo de "Coordenador de Creche", referente ao período de 01/10/2016 a 30/09/2017, e a do cargo efetivo de "Pajem", em que é originalmente lotada, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de dezembro de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 04 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

DECRETO N.º 9.129, DE 04 DE JANEIRO DE 2018.

INCORPORA DÉCIMOS DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR ORIDES SOARES CARNEIRO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 40 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 25760/2017,

DECRETA:

Art. 1.º- Ficam incorporados à remuneração do servidor Orides Soares Carneiro, RG n.º 13.205.650-1, Vigilante, a partir de 22 de dezembro de 2017, décimos do valor correspondente à gratificação de 20% (vinte por cento) percebida por ter a responsabilidade de preencher controle e/ou impressos dentro de suas atribuições regulares, na Secretaria Municipal de Saúde, a saber:

I- 1/10 (um décimo) correspondente ao período de 11/02/2011 a 10/02/2012; e

II- 5/10 (cinco décimos) correspondentes ao período de 13/09/2012 a 12/09/2017.

Art. 2.º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de dezembro de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 04 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

DECRETO N.º 9.130, DE 04 DE JANEIRO DE 2018.

INCORPORA DÉCIMOS DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA JULIANA MARIA PIRES.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no parágrafo único do artigo 35 da Lei Complementar n.º 300, de 23 de maio de 2016, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 25557/2017,

DECRETA:

Art. 1.º- Ficam incorporados à remuneração da servidora Juliana Maria Pires, RG n.º 25.375.649-2, a partir de 22 de dezembro de 2017, mais 2/10 (dois décimos) da diferença entre a remuneração da função de "Professor Coordenador", referente ao período de 01/02/2015 a 31/01/2017, e a do cargo efetivo de "Professor I", em que é originalmente lotada, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de dezembro de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 04 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

DECRETO N.º 9.131, DE 04 DE JANEIRO DE 2018.

INCORPORA DÉCIMO DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR FRANCISCO GONÇALVES SANTIAGO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 40 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 21390/2017,

DECRETA:

Art. 1.º- Fica incorporado à remuneração do servidor Francisco Gonçalves Santiago, RG n.º 18.858.203, Hortelão, a partir de 22 de dezembro de 2017, 1/10 (um décimo) do valor correspondente à gratificação percebida, referente ao período de 01/04/2016 a 31/03/2017, em que recebeu abono pecuniário de direção veicular.

Art. 2.º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de dezembro de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 04 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

DECRETO N.º 9.132, DE 05 DE JANEIRO DE 2018.

INCORPORA DÉCIMOS DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA ANA LIVIA MUSA CALIGARES.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 40 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 24287/2017,

DECRETA:

Art. 1.º- Ficam incorporados à remuneração da servidora Ana Livia Musa Caligares, RG n.º 41.617.965-4, Assistente Social, a partir de 18 de dezembro de 2017, 4/10 (quatro décimos) do valor correspondente à gratificação de 10% (dez por cento) percebida, referente ao período de 05/06/2013 a 04/06/2017, por ter participação efetiva em comissão.

Art. 2.º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de dezembro de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 05 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

DECRETO N.º 9.148, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

INCORPORA DÉCIMOS DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA RENATA FONSECA NETO LOPES.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no parágrafo único do artigo 35 da Lei Complementar n.º 300, de 23 de maio de 2016, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 37/2018,

DECRETA:

Art. 1.º- Ficam incorporados à remuneração da servidora Renata Fonseca Neto Lopes, RG n.º 17.616.952-0, a partir de 04 de janeiro de 2018, 4/10 (quatro décimos) da diferença entre a remuneração da função de "Vice-Diretor de Escola", referente ao período de 01/02/2013 a 31/01/2017, e a do cargo efetivo de "Professor I", em que é originalmente lotada, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 08 de janeiro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

EXPEDIENTE

O JORNAL OFICIAL do Município é editado e publicado por meio da rede mundial de computadores no site oficial da Prefeitura do Município de Barretos.

www.barretos.sp.gov.br

TIAGO CARDOSO DE ALMEIDA

Bacharel em Comunicação Social - Publicitário DRT 0006291/SP | *Jornalista* MTB 0084055/SP
Projeto Gráfico e Diagramação do Jornal Folha de Barretos

Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação
Gabinete do Prefeito - Av. Almirante Gago Coutinho nº 500 - Bairro Rios
Fone: (017) 3321-1139 - CEP 14.783-200 BARRETOS/SP

Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação

Email.: imprensa@imprensabarretos.sp.gov.br